



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 8375

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 DE VALE DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 002/2021 de 03 de Fevereiro de 2022, do Município de Vale do Paraíso - RO, convoca o candidato abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, tendo em vista que conforme solicitação da Secretária a convocação seja de forma imediata para que não haja interrupção dos Serviços Públicos de Saúde prestados aos usuários do SUS. Sendo que os mesmos devem comparecer a Divisão de Recursos Humanos - DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Odontólogo 20 horas:

Col.	Nome	Pont.	Classificação	Lotação
5º	Adriana Lima Ton	03	Classificado	HPP - Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA da Carteira de Identidade; *
- CÓPIA do Cadastro de Pessoa Física-CPF;*
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição; *
- Comprovante de Residência;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; *
- Uma (1) foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS-PASEP;
- Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento; *
- Cópia do CPF do cônjuge;
- Certificado ou Diploma de Escolaridade; *
- Carteira Nacional de Habilitação (motorista) ã é obrigatório;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe); *.
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CÓPIA DA carteira de vacinação DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- Comprovante de frequência à escola, devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
- Declarações de bens com respectivos valores para POSSE ou EXONERAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA;
- TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE;
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA (CASO SEJA APOSENTADO);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- Certidão de **Ação Civil** (<https://webapp.tjro.jus.br/certidaonline/pages/cnpg.xhtml>)
- Certidão de **Ação Criminal** Estadual (fórum) e Federal (Polícia Federal) (<<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS DE VALE DO PARAÍSO/RO;
- CND Tribunal de Contas (<https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/>)
- DECLARAÇÃO DE POSSE/EXONERAÇÃO (SIGAP) (<https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublica/login.aspx>)
- CONTA NO BANCO SICOOB OUOCREDI

OBS: Os documentos em xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com o original.

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 07/02/2023 às 16:14, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **291325** e o código verificador **90CD15EA**.

Referência: [Processo nº 2-878/2021](#).

Docto ID: 291325 v1